



AUTO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento ao mandado expedido nos autos supra, com o intuito de dar cumprimento à ordem judicial, procedi a avaliação com base nos dados colhidos no local e principalmente constantes na documentação digitalizada e juntada no processo, elaborando-se o auto.

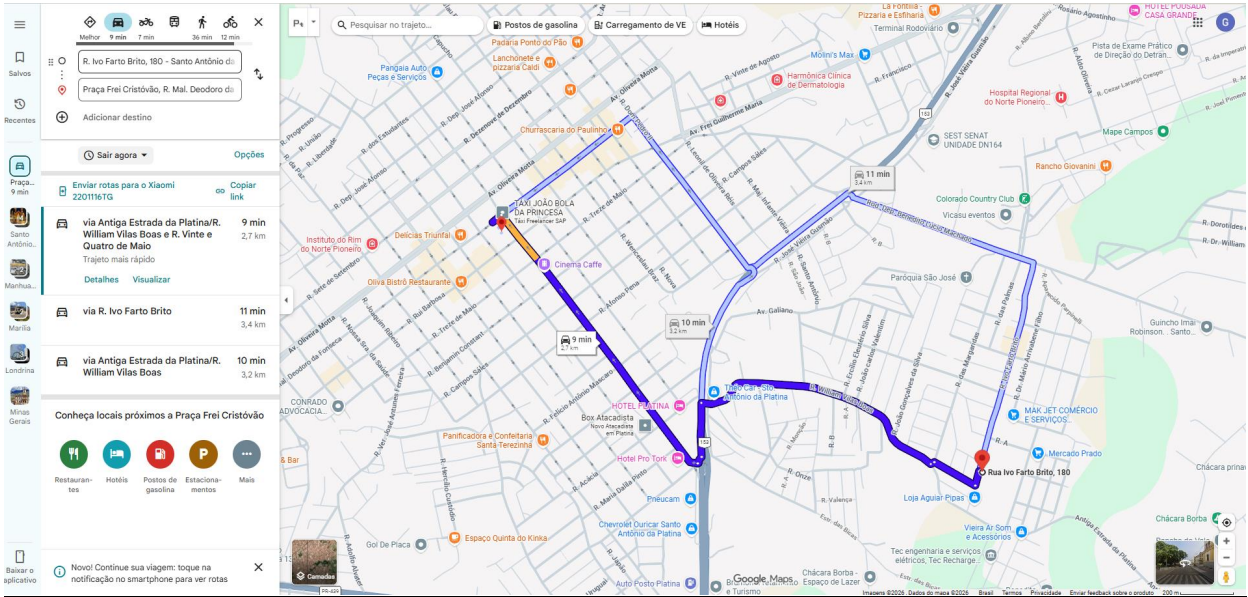
IMÓVEL

Imóvel urbano composto pelo Lote 03, da Quadra O, do loteamento denominado Colina Verde, desta cidade, de forma irregular, com área de 211,24 metros quadrados, devidamente registrado sob matrícula 10.573, do Serviço de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina. No local há edificação em alvenaria de tijolos, de, aproximadamente, 130,00 metros quadrados, de acordo com informações obtidas junto ao Sistema da Prefeitura Municipal.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Avenida Coronel Oliveira Mota, nº 745 – (43) 3572 8373



Critérios da avaliação: Trata-se de imóvel com localização afastada do Centro, sem pavimentação asfáltica, mas com energia elétrica, água encanada e esgoto, distante de supermercado, creche, hospital, farmácia e outros comércios. Utilizou-se para aferição dos valores, a localização do imóvel, tipo de terreno, somando-se os valores indicados nas pesquisas de mercado, imobiliárias (José Augusto Imóveis - <https://joseaugustoimoveis.com.br/imoveis/terreno-no-jardim-colina-verde/>; Santa Rosa Imóveis - <https://www.santarosaimoveis.com.br/imovel/3197816/casa-venda-santo-antonio-da-platina-pr-jd-colina-verde/>; Markize Imóveis; Gândara Imóveis; Ademir Imóveis - <https://www.ademirvesimoveis.com.br/imovel/1908189/terreno-venda-santo-antonio-da-platina-pr-jardim-colina-verde/>).

Total da Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente auto.

Santo Antônio da Platina/PR, 02 de maio de 2026.

Guilherme Barbosa da Silva
Oficial de Justiça